



Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Letras e Artes

**Ata da Sessão Ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes,
realizada em 02.05.07.**

Aos dois dias do mês de maio de dois mil e sete, às quatorze horas e trinta minutos, na sala própria da Decania, foi realizada a sessão ordinária do Conselho de Coordenação do Centro de Letras e Artes. A sessão foi presidida pelo Prof. Leo Soares e contou com a presença dos Senhores Conselheiros: Profª Flori De Paoli, Decana-substituta e Coordenadora de Pós-Graduação do CLA; Profª Helenise M. Guimarães, Representante Docente da Escola de Belas Artes; Prof. Jorge Kundert Ranevski, Diretor Adjunto de Extensão da Escola de Música; Prof. Rafael Marconi, Representante Docente da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo; Profª Cristina Tranjan, Coordenadora de Graduação do CLA; José Mauro Albino Branco, Coordenador dos Cursos de Extensão do CLA; Marcello Cantizano, Superintendente do CLA. Visitantes: Profª Maria Carlota Rosa, Representante do CLA no CEPG. A pedido do Decano, a Profª Maria Carlota representou a Direção da Faculdade de Letras, tendo em vista, a ausência justificada do Sr. Diretor, Prof. Ronaldo Lima Lins; Prof. Ubiratan de Souza e Profª Anita Delmás, atuais Representante e suplente do CLA no CEG, respectivamente; Rosana Antunes, Representante Discente- CAEBA. Wilma Garrido, Representante Técnico-Administrativo; Prof. Marcelo Verzoni, representante do CLA no CEPG. Havendo quorum regimental, o Prof. Leo Soares deu início a pauta da reunião. **1. Homologação do resultado da consulta à comunidade visando à renovação da representação docente no CEG e CONSUNI, para cumprimento dos mandatos 2007-2010 e 2007-2011, respectivamente.** O Prof. Leo pediu inversão na pauta enquanto não chegasse as urnas da Escola de Música **2. Apreciação da Ata da Sessão Extraordinária de 02.04.07.** Sugeriu sua aprovação quanto ao mérito e qualquer alteração, a posteriori, fosse comunicado à Secretaria do CLA. Aprovada quanto ao mérito. **3. Professor Substituto/ Escola de Música, realizado pela Decania do CLA, a pedido da PR-1. Convocação do próximo colocado, em razão da desistência do 1º e 2º classificados, Marcos dos Passos Jr e Walter Junio da Silva Vieira pelo Prof. Marcio Miguel Costa - disciplina de Clarineta.** O Setor de Pessoal do CLA informou que a presente solicitação foi feita pela Profª Vanda Freire, Diretora de Graduação da Escola de Música. Após apreciação, reconhecendo a autoria do Concurso realizado pelo Centro de Letras e Artes, mencionou não haver necessidade de que fosse ouvida a Congregação da Escola de Música, na sequência, autorizou a chamada do 3º colocado para ocupar a vaga, recomendando que, em razão da excepcionalidade do curso de Licenciatura da Escola de Música, caso haja alguma desistência na ocupação das vagas, fica autorizado a chamada do próximo colocado. A seguir, o Prof. Leo Soares abriu inscrições no expediente. Com a palavra, a Profª Ângela Ancora da Luz fez o seguinte relato: *“relembrou o assunto comentado no Conselho de Coordenação em dezembro de 2006 sobre a questão do Concurso para Prof. Titular de História e Teoria da Arte, Departamento BAH. Os classificados foram: 1º lugar - Prof. Paulo Venâncio Filho ; Prof. João Vicente Ganzarolli em 2º lugar, 3º lugar - Profª Sonia e 4º lugar, o*

Prof. Murilo Mendes Guimarães. Logo após o concurso ser homologado no Departamento, o resultado passaria na Congregação do dia 08 de dezembro. Aconteceram problemas sérios neste dia 08 porque o Prof. João Vicente inconformado em ter ficado em 2º lugar, iniciou ações desestabilizadoras no âmbito da Escola tais como: chamou alunos para comparecerem a Congregação, fez cartazes, cartas abertas dizendo coisas terríveis sobre todos, inclusive me acusou de formação de quadrilha. Explicamos a ele, que era seu direito legítimo recorrer ao Conselho Universitário e assim ele o fez, contendo mais de trezentas folhas o seu recurso, solicitou ao Magnífico Reitor que o 1º colocado fosse retirado, devendo ele ocupar o 1º lugar e caso isso não fosse possível, o concurso deveria ser anulado. No recurso ele questiona, a isenção da Banca por não aceitar que o concorrente tenha obtido nota 10 (dez) por todos os membros da Banca, quando na prova de currículo, as suas notas tenham sido semelhantes e algumas até superiores. Ele alegou que como o Memorial é um currículo comentado, isso não deveria acontecer. A outra colocação que ele fez diz respeito a dois amigos trazidos por ele. Um é mergulhador aposentado e o outro é amigo de um amigo dele do curso de Latim da Faculdade de Letras, ele teria ouvido nos corredores que uma professora da Banca havia dito para o Professor Emérito da Universidade, Antonio Gomes Pena, Fundador do Instituto de Psicologia, que era preciso diminuir a nota do João Vicente e dar a nota 10 (dez) para o Professor Paulo Venâncio porque era ele o candidato da Helenise, da Ângela e da Comissão. O processo foi para o Conselho Universitário e fiquei aguardando como ele se desenvolveria. Pelo artigo 57 do CONSUNI, a parte recorrida (Helenise, Ângela e o Prof. Paulo Venâncio) deveriam ser ouvidos em audiência prévia, mas não fomos chamados, ao contrário, como a Helenise trabalhou na eleição do Prof. Aloisio, teve a oportunidade de ver o Prof. João Vicente ser recebido pelos membros da Comissão de Legislação e Normas do CONSUNI. Pedindo um aparte, o Prof. Leo Soares (membro da CLN) informou que o referido Professor também esteve aqui no CLA e na presença da Profª Flora fez o relato dos seus argumentos e na ocasião, a Decania não se manifestou e informou apenas que deveria ser aguardado o parecer do CONSUNI. Retomando a palavra, a Profª Ângela disse que nenhum candidato estava impedido de se dirigir a qualquer instância, mas ser acolhido por qualquer membro da CLN, fere o regulamento do CONSUNI. No dia 22 de março ela recebeu o processo com algumas questões para responder: na página 10 do processo, ele argumenta que eu beneficiei o candidato Paulo Venâncio porque havia sido “um toma lá dá cá”, eu havia ganho o prêmio de crítica de arte em 2006, porque o Prof. Paulo Venâncio havia ligado para dois membros da Banca e em troca ela teria se comprometido em colocá-lo em 1º lugar. Esta acusação não tem fundamento, em 1º lugar, a minha indicação ao prêmio foi de fevereiro de 2006, comprovado no processo. A premiação foi em março de 2006 e o Edital que distribuiu as vagas para a Universidade data de 16 de abril/2006, portanto, quando as vagas chegaram a Universidade, eu já havia sido premiada, a outra questão que para a premiação não existia Banca. O meu livro foi avaliado por 86 críticos de arte. A votação foi feita em envelope lacrado e anônimos, portanto, não existe o menor fundamento. As afirmações feitas pelo Prof. João Vicente não podem ser comprovadas. O CONSUNI precisa perceber, que o memorial é uma outra prova e pelo Edital, o candidato tem que fazer constar no memorial, qual será a sua contribuição no campo de pesquisa, a partir da sua situação. No caso do Prof. João Vicente, ele não apresentou qual seria a sua contribuição, porque em dez anos de trabalho na Escola de Belas Artes, ele nunca orientou uma Tese de Doutorado, não estando ele vinculado a um Programa, não poderia oferecer uma contrapartida de contribuição na pesquisa, ao qual não estava vinculado, obviamente, o outro candidato ativo em pesquisa e na área, recebeu ali, a pontuação que não lhe coube. A minha indignação continua porque no dia que recebemos o processo para informar ao CONSUNI, a Profª Helenise,

93 *Chefe do Departamento do concurso percebeu que a CLN não havia solicitado à CPPD, o*
94 *processo do Concurso, onde constam os relatórios pormenorizados do concurso, as atas, que*
95 *deveriam ser as peças materiais para à avaliação pela CLN, se o concurso havia sido realizado*
96 *dentro das normas institucionais. Foi necessário, pedirmos uma cópia à CPPD e o protocolo da*
97 *Escola, anexou a cópia ao processo enviado pela CLN. O processo chegou à Direção apenas*
98 *com as colocações ouvidas pelo Prof. João Vicente, e mais, foi solicitado pela CLN que eu*
99 *convidasse o Professor Emérito Antonio Gomes Pena, autor de trinta livros e completa 90 anos*
100 *que será comemorado no Fórum de Ciência e Cultura, para conferir as informações dele com as*
101 *informações do mergulhador aposentado, além da Professora Titular da UFF. Respondemos a*
102 *todas as questões num total de 09 laudas, documentamos ponto a ponto, explicando que a*
103 *Escola e o Departamento e a Comissão, quando convidaram os Professores, o fizeram para*
104 *uma atividade acadêmica, e se pesava alguma suspeita, a própria comissão tinha uma*
105 *secretaria e deveria fazer o convite. Pessoalmente, ela não convidaria colegas que fizeram um*
106 *belo trabalho, pondo em dúvida, a credibilidade acadêmica destes colegas. O processo foi*
107 *devolvido à Comissão. Passado alguns dias, eles emitiram um parecer e ela pediu uma cópia do*
108 *dia 30/01/07, o secretário informou que não estava autorizado a ceder a cópia do mesmo porque*
109 *ainda não havia sido submetido ao Conselho Universitário e ela o informou que era*
110 *inconstitucional, porque o artigo 34 da Constituição Brasileira é permitido, no Serviço Público,*
111 *cópia, fotocópias, de interesse pessoal que consta em qualquer processo. Com base nas*
112 *informações obtidas, fizemos um arrazoado e encaminhamos ao Magnífico Reitor da*
113 *Universidade. A situação está neste ponto. Enfatizou que o Concurso foi realizado, por*
114 *deferência pessoal do Prof. Gustavo Rocha, Diretor da Faculdade de Arquitetura, na sala da*
115 *Congregação da FAU, em razão da ocupação do auditório da EBA. Deixou registrada a sua*
116 *indignação pela atitude infantil e difamatória aos membros da Banca, constituída por pessoas de*
117 *destaque nacional. Com a palavra, o Prof. Leo Soares complementou os dados da Profª Ângela,*
118 *informando que não estaria se defendendo enquanto membro da CLN até porque ele havia*
119 *cometido uma falha de aprendizado. Não era do seu conhecimento que poderia votar em*
120 *separado. Durante o seu período enquanto membro, presenciou que todos os membros assinam*
121 *os pareceres, apesar dele e da Profª Juliana, Diretora da Faculdade de Direito, serem contrários*
122 *a decisão de constituir uma Comissão de Sindicância, mas estava tranquilo porque a Profª*
123 *Ângela conhecia sua opinião sobre o assunto. Na reunião da CLN, apesar de pertencer ao*
124 *Centro, não pude deixar de manifestar, talvez até impropriamente e em defesa da Profª Ângela.*
125 *Recebemos no CLA, eu e a Profª Flora, a visita do Prof. Ganzarolli e tivemos o cuidado de não*
126 *aceitar os seus argumentos. Com relação à abertura do processo, considero um absurdo quase*
127 *patológico que, ao invés do candidato se fundamentar em suas reais reivindicações, ele fez*
128 *ataques à Profª Ângela da forma mais vil e brutal e esse foi a maneira que me manifestei na*
129 *CLN. Deixo claro que o Prof. Ganzarolli nunca foi ouvido pela Comissão, por acaso, eu o vi*
130 *conversando com a Profª Ana Canin e disse a ela que não permaneceria próximo a eles, porque*
131 *não era legal e retirei-me a seguir. Retomando a palavra, a Profª Ângela mencionou que o*
132 *assunto está sendo repudiado na Escola, porque as coisas estão sendo tratadas, sem seguir o*
133 *Regimento e as normas da Universidade, o seu único anseio é que as normas e o regimento*
134 *sejam seguidos. Lembrou ainda que, foi necessário, abrir um outro processo porque o*
135 *Prof. Ganzarolli esbofeteou uma aluna, além de desferir um soco no olho de um aluno. Em razão*
136 *dessas atitudes, providenciei uma advertência no Boletim da Universidade. Prosseguindo, o*
137 *Prof. Leo Soares deu continuidade a pauta. Homologação do resultado da consulta à*
138 *comunidade visando à renovação da representação docente no CEG e CONSUNI. CEG-*
139 *Mandato 2007-2010* **Membros Efetivos e seus suplentes, na ordem:** Prof. Ubiratan da Silva

de Souza FAU; Profª Anita de Sá e Benevides Braga – EBA; Profª Ângela Maria da Silva Corrêa – FL; Prof. Celso Pereira Guimarães – EBA. - **CONSUNI-** mandato abril 2007 a abril de 2011 **Categoria Professor Titular** Prof. Carlos Alberto Murad (EBA) membro efetivo; Profª Sonia Gomes Pereira (EBA) membro suplente; Prof. Jorge Fernandes da Silveira (FL) membro efetivo; Profª Maria Luiza Braga (FL) membro suplente **Categoria Professor Adjunto Doutor:** Profª Ângela Ancora da Luz (EBA) membro efetivo; Profª Isis Fernandes Braga (EBA) membro suplente; **Categoria Professor Adjunto:** Profª Patrícia Figueira Lassance dos Santos (EBA) membro efetivo; Profª Maria Cristina Volpi (EBA) membro suplente. **HOMOLOGADO.** Prosseguindo, a representante discente, Rosana Antunes deu ciência a todos do ENEART – Encontro Nacional dos Estudantes de Arte na UFRJ, no segundo semestre de 2007. Para tal, pediu apoio financeiro às Unidades e ao Centro. Prosseguiu convidando aqueles que estiverem interessados em participar no dia 05 de maio do seminário para discutir a Reforma Universitária. No prédio da Reitoria do dia 15 a 30 de maio acontecerá a quinzena da Gravura. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. E, para constar, eu Alice Marques da Costa, lavrei a presente ATA////////////////////

ATA APROVADA NA SESSÃO DE 02.06.07